

# Vianorte S.A.

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 05/04/2024 06:25:54 -03:00

## Ata da Reunião da Diretoria realizada em 18 de março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube. **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia: 4.1** Deliberar sobre a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2024, registrada sob o nº 103.567/24-0, em sessão do dia 13 de março de 2024, para alterar a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Aprovar a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2024, registrada sob o nº 103.567/24-0, em sessão do dia 13 de março de 2024, em razão de ter constado de forma equivocada a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia para o dia 30 de abril de 2024, às 17h30min, quando, efetivamente, deveria ter constado a convocação para o dia 28 de março de 2024, às 09h00. Em virtude desta aprovação, o item 5.3 da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2024, passa a ter a seguinte redação: *“5.3 Foi aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 28 de março de 2024, às 09:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube;”* **5.2** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 18 de março de 2024. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 128.839/24-7 em 26/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANVUE-LAA4R-PHNVW-5VRJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 05/04/2024 06:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ANVUE-LAA4R-PHNVW-5VRJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>